



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

15ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.  
TURNO VESPERTINO

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

**I) - LEITURA DE ATAS:**

**II - EXPEDIENTE**

(Avisos, comunicações, registros de fatos, apresentação de proposições, correspondências e documentos de interesse do Plenário, consultas ou pedidos de esclarecimentos por parte do Presidente ou dos Conselheiros).

**III – ORDEM DO DIA**

**RELATORIA DE PROCESSOS**

**- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

**01. PROCESSO CEE Nº 453/2016  
PIMENTEL LEMOS**

**RELATOR (A): MÉRCIA MARIA DE OLIVEIRA**

**INTERESSADO:** Colégio Inovador – Alegre.

**ASSUNTO:** Solicitando renovação de credenciamento; Reconhecimento do Curso de Ensino Fundamental – séries iniciais; Autorização do Curso de Ensino Fundamental – Séries Finais; Aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Programa de Autoavaliação Institucional – PAI (retorno de sobrestamento).

**VOTO:** O parecer da relatora foi aprovado no sentido de indeferir a solicitação de autorização para a oferta do Ensino Fundamental – Anos Finais do Colégio Inovador e pelo sobrestamento até o dia 30 de setembro de 2017 das solicitações de: renovação de credenciamento; reconhecimento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; de aprovação do PDI e do PAI.

**DECISÃO:** Aprovado.

**- DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR**